



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 73/2016

TERMO ADITIVO N.º 01 DE  
PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO N.º 94/2015.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Ilustre Secretário Adjunto de Obras, Sr. **MARCOS CÂMARA REBELO**, portador da Cédula de Identidade n.º 200727911-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.529.507-35 e a empresa **ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, situada na Rua México, n.º 111, salas 1502/1503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.792.153/0001-81, Inscrição Estadual Suspensa em processo de Baixa, Inscrição Municipal n.º 0.550.307-8, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **PAULO COCCHI FERNANDES**, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 38.564-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 440.242.747-91, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 94/2015**, cuja celebração foi justificada e autorizada nos autos do processo administrativo nº **20988/2014**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 47/2013, observando ainda as condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a prorrogação da execução, dilatando-se a vigência do **Contrato n.º 94/2015**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA COM E.P.I. E EQUIPAMENTOS COM LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS**, na forma abaixo:

- I. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 94/2015, por mais **06 (seis) meses, de 13 de agosto de 2016 até 12 de fevereiro de 2017.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

A presente prorrogação não importará em acréscimo de valores, permanecendo contratados, sendo objeto da prorrogação apenas a dilatação do prazo para a execução do objeto, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº **20988/2014**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
www.marica.rj.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 94/2015**, desde que compatíveis com o presente Termo.

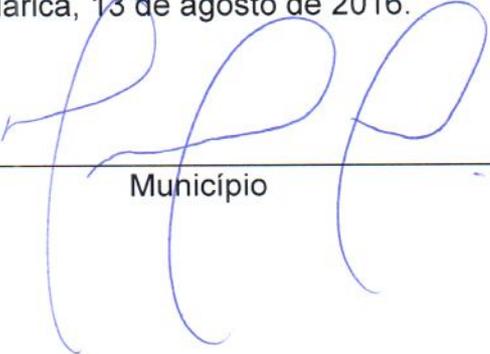
**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maricá, 13 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Município

  
\_\_\_\_\_  
Contratada